2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ética e Deontologia	CS	Modular	81	27	3	CH
Nutrição Clínica IV	CS	Modular	135	45	5	CH
Nutrição Artificial	CS	Modular	108	36	4	CH
Temas Actuais em Nutrição	CB	Modular	135	45	5	CH
Área Opcional	CS	Modular	108	36	4	CH; DEN
Projecto	CS	Modular	243	21	9	CH; CR

3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	CS	Semestral	810	30	30	CH; CR

N — Nova; D — Deslocada de ano ou semestre; DEN — Denominação Alterada; CH — alteração de horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
Ex: T: 15; PL: 30.
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

28 de Julho de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos.*

202121879

Deliberação n.º 2285/2009

Por despacho reitoral de 2009/07/23, no uso da competência atribuída pela Secção Permanente do Senado de 9 de Julho de 2008, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Física Médica, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, criado em 26 de Abril de 2007.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 28 de Julho de 2009, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Ciências

3 — Curso:

Física Médica

4 — Grau ou diploma:

Mestre

5 — Área científica predominante do curso:

Física

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

120 ECTS

7 — Duração normal do curso:

4 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F	40	5 a 15
Medicina	Med	5	
Física/Medicina	F/Med	55	
Física/Biologia	F/B	5	
Química	Q		0 a 5
Biologia	B		0 a 5
Total		105	15

10 — Observações:

F/Med significa conteúdo misto de Física e Medicina.
F/B significa conteúdo misto de Física e Biologia
Med significa Medicina.
F significa Física.
Q significa Química.
B significa Biologia.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto. Faculdade de Ciências. Departamento de Física

Física Médica

Mestre

Física

1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto					
				T	TP	P	OT		
Elementos de Anatomia e Fisiologia Humana	Med	S1	135	45				5	CH
Biofísica (F457)	F	S1	202.5	36	18		9	7,5	N
Electrónica(F461)	F	S1	135	24	16		5	5	N
Física das Radiações (F459)	F	S1	202.5	36	18		9	7,5	N
Laboratório de Instrumentação (F463)	F	S1	135			30	15	5	N

2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto					
				T	TP	P	OT		
Métodos Computacionais em Biofísica (F454)	F	S2	202.5	27		27	9	7,5	CH
Processamento de Sinal e Imagem em Biofísica (F456)	F	S2	202.5	27		27	9	7,5	CH
Dosimetria, Radiobiologia e Protecção Radiológica (F458)	F/B	S2	135	27	18			5	N
Física das Radiações Aplicada: Radioterapia Externa e Braquiterapia(F516)	F/Med	S2	135	27	18			5	D-CH-CR
Opção	F ou B	S2	135	27	18			5	Lista A — CH

3.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto					
				T	TP	P	OT		
Técnicas de Imagiologia Médica (F559)	F/Med	S3	135	27	18			5	CH-CR
Opção	F ou Q	S3	135	27	18			5	Lista B — N
Opção	F	S3	135	27	18			5	Lista B — N
Dissertação/ Projecto	F/Med	Anual	405				20	15	DEN

4.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações
			Total	Contacto					
				T	TP	P	OT		
Dissertação/Projecto	F/Med	Anual	810				20	30	DEN

Opções (Lista A)

Óptica (F302)
Física da Matéria Condensada (F304)
Biofísica Celular (F552)
Estrutura e Função de Proteínas (B)

Opções (Lista B)

Nanotecnologias (F511)
Materiais Funcionais e Aplicações (F521)
Aplicações de Óptica em Medicina (F555)
Bioquímica I (Q)
Bioquímica II (Q)

N — Nova; D — Deslocada de ano ou semestre; DEN — Denominação Alterada; CH — alteração de horas de contacto; CR — alteração do número de créditos;

28 de Julho de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

202121927

Despacho (extracto) n.º 17990/2009

Por despacho de 27 de Julho de 2009, do Reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Cristina Gomes Ferreira — autorizada a renovação da comissão de serviço, por mais três anos, como Directora de Serviços, do Serviço de Relações Internacionais da Reitoria desta Universidade, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2009. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

29 de Julho de 2009. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

202128245

Despacho n.º 17991/2009

Nos termos do disposto nos artigos 35 a 40 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o artigo 40.º, n.º 4, dos Estatutos da Universidade do Porto, homologados através do Despacho Normativo n.º 18-B/2009, publicado no *DR,* n.º 93, 2.ª série, 1.º Suplemento, de 14 de Maio de 2009 e com o artigo 92.º, n.º 4, da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, na sequência da tomada de posse, do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Ciências, do Professor Doutor Pedro Ventura Alves da Silva, defiro, a seu pedido, a possibilidade de subdelegação dos poderes conferidos no meu Despacho n.º 17 244/2006, publicado no *DR,* n.º 164, 2.ª série, de 25 de Agosto de 2006, a saber.:

«1 — Em matéria de gestão de pessoal:

1.2 — Autorizar a concessão de licenças, dispensas de serviço e equiparações a bolseiro no país e fora do país, desde que não ultrapassem um ano;

1.4 — Autorizar a emissão de declarações de vencimentos e descontos para efeitos fiscais e sociais;

1.5 — Autorizar a emissão de declarações de exercício de funções e de tempo de serviço;

1.7 — Decidir em todos os assuntos relativos a férias e faltas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e legislação complementar, bem como autorizar o abono do vencimento de exercício perdido.

1.9 — Proceder à reinscrição dos funcionários e agentes na Caixa Geral de Aposentações e inscrições do pessoal no regime de segurança social.

1.10 — Emitir os documentos necessários à obtenção do subsídio de desemprego e à inscrição nos centros de emprego do pessoal a prestar serviço em regime de contrato de trabalho.

2 — Em matéria de estudantes e serviços académicos:

2.1 — Autorizar todos os actos relativamente à vida escolar dos alunos, designadamente matrículas, inscrições, exames, transferências, mudanças de curso e reingressos;

2.2 — Autorizar a passagem de declarações relativas à situação dos estudantes, designadamente para efeitos de subsídio familiar a crianças e jovens, de adiamento da incorporação militar, de aquisição de passes dos transportes colectivos e outros fins sociais ou fiscais.

3 — Em matéria de provas e graus académicos:

3.2 — Despacho dos assuntos relativos às equivalências dos graus de mestre e de licenciado, reconhecimento de habilitações e equivalência de disciplinas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho;

3.3 — Despacho dos assuntos relativos às provas de mestrado, de aptidão pedagógica e capacidade científica, designadamente a nomeação dos respectivos júris bem como as decisões sobre prorrogações e suspensões de prazos de apresentação de dissertações, devendo essas decisões ser comunicadas à Reitoria.»

29 de Julho de 2009. — O Reitor, *José Carlos D. Marques dos Santos*.

202127954

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 17992/2009

Por despacho de 28 de Julho de 2009, do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do país à Assistente, desta Faculdade, Doutora Marcela Alves Segundo, no período 5 a 11 de Setembro 2009.

29 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

202124624

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 17993/2009

Por despacho de 09 de Julho de 2009, do Director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Ana Maria Guedes Ferreira, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 08 de Julho de 2009, pelo período inicial de 5 anos, nas condições previstas no artigo 25.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 195, da Tabela Remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Julho de 2009. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

202127792

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Louvor n.º 511/2009

É com elevada satisfação, sentido de justiça e cumprimento de um dever de dirigente da Administração Pública que entendo exprimir um louvor publico à Senhora Arquitecta Maria Manuela Martins de Freitas Oliveira, Técnica Superior que presentemente desempenha funções no Departamento de Gestão Patrimonial, pelo empenho, polivalência, assiduidade, dedicação e lealdade com que exerceu as suas funções desde 1994 ao serviço dos SAAS — UTL.

Cumpre-me destacar em particular, a elevada capacidade de intervenção nos domínios da arquitectura, enquadradas no acompanhamento de processo de loteamento, na elaboração de Programas Preliminares, no acompanhamento de projectos de arquitectura em curso, nos respectivos licenciamentos, no seu relacionamento com outras entidades e ainda em intervenções solicitadas pelas escolas, respeitantes a remodelações e alterações dos edifícios, sempre em consonância e em estreita colaboração com os dirigentes dessas escolas, num diálogo que conduziu à resolução das soluções projectadas.

Mais enfatizo o singular profissionalismo que sempre coloca na análise das soluções relacionadas com os aspectos construtivos, convocando com igual cuidado todas as componentes de interdisciplinaridade que assumem uma importância crucial em cada projecto.

29 de Julho de 2009. — O Administrador, *Eduardo Lopes Rodrigues*.

202125304

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho (extracto) n.º 17994/2009

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 1 de Junho de 2009, proferido por delegação de